



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2015

Data: **quinta-feira, 12 de novembro de 2015**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **15:12h**

Término: **17:00h**

**1. Verificação do Quórum**

**1.1.** Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Oitava Sessão Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

**Apoio Jurídico/Administrativo:**

Carla Dias Belmonte – Assessora-Chefe-Jurídico

Rosane Barreto – Secretária Geral da Mesa

Alberto Cavalcante – Assistente Administrativo da SGM

**2. Leitura e aprovação dos votos dos processos distribuídos na reunião ordinária anterior do dia 26/10/15**

**Processo nº 2005-5-03156:** Acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator: Ronaldo José da Costa, pelo encaminhamento do processo à Assessoria Jurídica para análise quanto à prescrição.

**Processo nº 2010-5-010270:** Acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator: Armando Leitão Mendes, pela aplicação da penalidade de advertência por infração ao disposto no item 6.2 do Código de Ética e Disciplina.

**Processo nº 2009-5-01780:** Acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator: Armando Leitão Mendes, pelo arquivamento da denúncia em razão de ter sido alcançada a prescrição. Encaminhe-se à Plenária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 2009-5-06831:** Acolhido, por maioria, o voto do Conselheiro Relator: Armando Leitão Mendes, pelo arquivamento da denúncia em razão de ter sido alcançada a prescrição. Absteve-se o Conselheiro Paulo Oscar Saad. Encaminhe-se à Plenária.

**Processo nº 2009-5-01016:** Acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator: Armando Leitão Mendes, pelo arquivamento da denúncia em razão de ter sido alcançada a prescrição. Encaminhe-se à Plenária.

**Processo nº 2008-5-11297:** Acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator: Armando Leitão Mendes, pelo arquivamento da denúncia em razão de ter sido alcançada a prescrição. Encaminhe-se à Plenária.

**Processo nº 2008-5-01841:** Acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator: Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, pelo arquivamento da denúncia em razão de ter sido alcançada a prescrição. Encaminhe-se à Plenária.

**Processo nº 2011-5-03868:** Acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator: Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, pelo arquivamento da denúncia em razão de ter sido alcançada a prescrição. Encaminhe-se à Plenária.

**Processo nº 2009-5-13285:** Acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator: Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, pelo arquivamento da denúncia em razão de ter sido alcançada a prescrição. Encaminhe-se à Plenária.

**Processo nº 2010-5-05663:** Acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator: Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, pelo arquivamento da denúncia em razão do óbito do denunciado. Encaminhe-se à Plenária.

### **3. Distribuição de novos processos**

**Processos nº 2009-503-671 e nº 2013-0213:** Distribuídos para o Conselheiro Jorge Ricardo Santos de Lima Costa;

**Processos nº 2010-5-08245 e nº 2009-5-02633:** Distribuídos para o Conselheiro Ronaldo José da Costa;

**Processos nº 2011-5-00221 e nº 2015-0395:** Distribuído para o Conselheiro Armando Leitão Mendes;

### **4. Comunicados da Coordenação**

Definido que a próxima reunião da CED será transferida do dia 26.11.15 para o dia 30.11.15 (segunda-feira),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

em função da participação do Coordenador Eduardo Cotrim, no Seminário Regional da CED-CAU/BR, nos dias 26 e 27.11.15, em Florianópolis.

**5. Informes Gerais**

**5.1. Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina – Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/BR**

Região Sul – Florianópolis / SC – 26 e 27 de novembro / 2015

Local: Hotel Quinta da Bica D'Água – Carvoeira, Florianópolis/SC.

A CED indica o Coordenador do Eduardo Cotrim como representante CED-CAU/RJ.

**5.2. 2º Treinamento Técnico para as Assessorias Jurídica e Técnica das Comissões de Ética dos CAU/UF**

01 de dezembro / 2015 às 9 horas, em Brasília /DF.

A CED indica o Conselheiro Jorge Costa e a Assessora Chefe do Jurídico Carla Belmonte, como representantes do CAU/RJ.

**5.3. Seminário Nacional CED 2015 – CAU/BR – Brasília/DF – 10 e 11 de dezembro de 2015**

Local: A confirmar.

A CED indica o Coordenador Eduardo Cotrim e o Conselheiro Ronaldo José da Costa, como representantes da CED-CAU/RJ.

**5.4.** O Conselheiro Paulo Oscar Saad solicitou à Assessora Chefe do Jurídico, Carla Belmonte, o levantamento de processos existentes na Comissão de Ética desde a criação do Conselho.

**6. Encerramento**

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 18:30.

Assina abaixo o Coordenador da CED do CAU/RJ, presente na Reunião Extraordinária 008/2015, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

**Eduardo Carlos Cotrim Guimarães** - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ FIM \_\_\_\_\_